

**EDITAL Nº 001/2020**  
**ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA**  
**PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Diretor Geral da Escola São Francisco de Assis – ESFA, José Wiliam Corrêa de Araújo, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que estabelece as normas do Processo Seletivo para preenchimento de **vaga de Professor Substituto**, conforme o descrito a seguir:

### **I – DA VAGA**

O processo estabelece a abertura de uma (01) vaga como Professor Substituto para o *Ensino Fundamental dos Anos Iniciais*, na ESFA Unidade Ibiraçu-ES.

### **II – DOS REQUISITOS**

- a) Ser graduado em Pedagogia;
- b) Ter Especialização *Lato sensu* na área de Educação;
- c) Ter experiência comprovada como professor no Ensino Fundamental Anos Iniciais;
- d) Ter conhecimento e facilidade para trabalhar com ferramentas tecnológicas para uso no ensino remoto (*desenvolvimento do ensino por meio de aulas virtuais*).

### **III – DA INSCRIÇÃO**

As inscrições serão efetuadas a partir do envio do *Currículo vitae* para o endereço [secretaria.ibiracu@esfa.edu.br](mailto:secretaria.ibiracu@esfa.edu.br) no período entre 07 a 11 de maio de 2020, explicitando no corpo do e-mail a intenção de ocupação da vaga pretendida.

### **IV – DA DOCUMENTAÇÃO**

*Currículo Vitae* com foto do profissional que pleiteia vaga (*preferencialmente no modelo da plataforma Lattes do CNPq*) devidamente atualizado.

### **V – DA SELEÇÃO**

O processo seletivo será composto de duas etapas de acordo com a tabela a seguir:

<b>ETAPA I</b>	Período de <b>recebimento do <i>Currículo Vitae</i></b> via <i>email da Secretaria ESFA/Ibiraçu-ES</i>	07 a 11/05/2020
----------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------

<b>ETAPA II</b>	<b>Análise e seleção</b> do <i>Curriculum Vitae</i> realizada pela Equipe Pedagógica da ESFA/Ibirapu-ES	08 a 11/05/2020
<b>ETAPA III</b>	Entrevista – a ser realizada pela Direção Pedagógica.	08 a 12/05/2020

**Parágrafo I:** A Etapa III será realizada, concomitantemente ao período de recebimento das inscrições. A entrevista será agendada via e-mail apenas com os(as) candidatos(as) que forem pré-selecionados(as) pela Equipe Pedagógica ESFA/Ibirapu-ES.

#### **VI – DO RESULTADO FINAL**

O nome do(a) candidato(a) selecionada para a ocupação da vaga pleiteada será divulgado no site da ESFA [www.esfa.edu.br](http://www.esfa.edu.br), no dia 13 de maio de 2020.

O candidato selecionado deverá entregar os documentos necessários para a admissão na Secretaria da ESFA/Ibirapu-ES, no dia 13 de maio de 2020, das 8h às 16h.

#### **VII – DO PERÍODO DO CONTRATO DE TRABALHO**

O candidato selecionado atuará na ESFA/Ibirapu-ES, para um período de 04(quatro) meses de contrato de trabalho, podendo ser prorrogado após o período estabelecido neste Edital ou rescindido a qualquer momento, caso não esteja em conformidade às demandas da instituição.

#### **VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral e ouvida a Direção Pedagógica.



**José William Corrêa de Araújo**

**Diretor Geral da ESFA**

Ibirapu-ES, 06 de maio de 2020.